



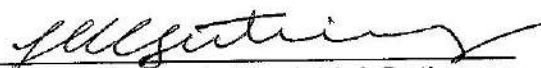
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

JANDIRA SAMPAIO CAVICHINI GUTIERREZ, na qualidade de Prefeita Municipal de Teodoro Sampaio e ordenadora de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, em atendimento ao disposto no inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, e

Após analisar a demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Transporte e Manutenção, solicitando a contratação de empresa para realizar a 3ª revisão do veículo PM 236 - Fiat/Strada Endurance CP 1.4, pertencente à frota municipal, bem como todo o exposto nos autos do Processo Administrativo n.º 200/2024 / Dispensa de Licitação n.º 191/2024, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa VIVIANI VEICULOS RIO CLARO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.550.527/0005-13, no valor global de R\$ 1.289,26 (mil duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Outrossim, determino à Coordenadoria de Gestão de Compras que realize as publicações exigidas na Lei n.º 14.133/2021, referentes a contratação aqui tratada, no Diário Oficial Eletrônico do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Teodoro Sampaio/SP, 08 de maio de 2024.


Jandira Sampaio Cavichini Gutierrez
Prefeita Municipal